

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31/03/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado NILTON MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA, TCO/Câmera, matrícula nº 13319, da Coordenação de Operações e Serviços/Gerência de Operações de TV - DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Operações de Externa de TV - DF/Gerência de Operações de Jornalismo e Produção/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

